

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré, 322
CEP. 66035-395 - Belém/PA
Complemento: 2º andar
Telefone: 9140054200
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161329****PORTARIA Nº470 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o processo Nº 2010/208610 de 24/09/2010.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor DIEGO MORAES, matrícula n.º54195208, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para substituir a servidora Iara do Socorro Sousa Ramos, matrícula n.º55590066, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, durante as férias da mesma, no período de 23/08/2010 a 21/09/2010.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 23/08/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 24 de setembro de 2010.

JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161453****TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 03/09/2010

Vigência: 04/09/2010 a 03/12/2010

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 101/2008-SEGUP, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses.

Contrato: 101/2008

Contratado: MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Endereço: R Lima Duarte, Bairro: Carlos Prates, 291

CEP. 30710-470 - Belo Horizonte/MG

Email: rosyberto@radiocomm.com.br

Fax: 3134643737

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161486****DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio de seu titular, GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, brasileiro, portador do RG nº. 23.82.27 SSP/DF e do CPF nº. 059.557.261-87, residente e domiciliado nesta cidade, declara inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, a empresa CONSTRUTORA ITACAÍUNAS E SERVIÇOS LTDA., com sede na Travessa Humaitá, nº 3038, Bairro do Marco, Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.986/0001-21, com fulcro na Cláusula VII do Contrato nº 004/2006-PCE, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 87, IV, determinando ainda o cancelamento do registro da referida empresa no SICAF.

A citada empresa foi reconhecida, através da Dispensa de Licitação nº 001/2006-PCE, tendo sido contratada para a construção da Unidade Integrada de Polícia do Município de Porto de Moz. Contudo, a empresa descumpriu parcialmente as obrigações contratuais prevista no Contrato nº 004/2006-PCE, originado daquela dispensa de licitação, motivo pelo qual a Administração a notificou informando que estaria sujeita às penalidades legais, concedendo-lhe prazo para manifestar seu direito de ampla defesa, sendo que a empresa alegou falta de recursos para a continuação da obra, porém o laudo da Constatação Técnica da Obra identificou um descompasso entre o que foi recebido e o que foi realmente executado, sendo o valor recebido superior ao valor executado.

Os efeitos desta declaração vigorarão enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

Belém - PA, 22 de setembro de 2010.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161051 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 138513 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 17/2010

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar, Tipo Janela e Centrais de Ar com Serviços de Instalação e Fornecimento de Material, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br.

Observação: O Presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitação).

Responsável pelo certame: SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

Data da Abertura: 12/08/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181120644070000 449052 0141000000 Estadual

06181120644070000 339039 0141000000 Estadual

Ordenador: Geraldo José de Araújo

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º.102/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/16 DE SETEMBRO DE 2010.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161185**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 469/2010-DGPC/PAD, de 13-09-2010, da lavra da DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2010-DGPC/PAD, de 11-05-2010, publicada no DOE nº 31.668, de 18-05-2010, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários a instrução do processo;

R E S O L V E: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2010-DGPC/PAD, de 11-05-2010, a contar de 24-09-2010, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º.103/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/16 DE SETEMBRO DE 2010.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161204**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/2010-DGPC/PAD, de 09-09-2010, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2010-DGPC/PAD, de 11-05-2010, publicada no DOE nº 31.668, de 18-05-2010, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários a instrução do processo;

R E S O L V E: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Delegadas de Polícia Civil e

MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2010-DGPC/PAD, de 11-05-2010, a contar de 24-09-2010, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º.107/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/16 DE SETEMBRO DE 2010.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161285**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 025/2010-DGPC/PAD, de 09-09-2010, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2010-DGPC/PAD, de 05-05-2010, publicada no DOE nº 31.668, de 07-05-2010, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários a instrução do processo;

R E S O L V E: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, IZABEL PEREIRA GOMES E MARIA JOAQUINA PEREIRA, Delegadas de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2010-DGPC/PAD, de 05-05-2010, a contar de 06-09-2010, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º.106/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/16 DE SETEMBRO DE 2010.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161267**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/2010-DGPC, de 14-09-2010, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 030/2010-DGPC/PAD, de 20/07/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.716, de 26-07-2010.;

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 030/2010-DGPC/PAD, de 20-07-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 24-09-2010;II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º.104/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/16 DE SETEMBRO DE 2010.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161259**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 007/2010-DGPC/PAD, de 09-09-2010, da lavra da DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para a conclusão do Processo